



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

PROCESSO Nº 23066.061100/2022-67

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
70/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA E A FUNDAÇÃO ESCOLA
POLITÉCNICA DA BAHIA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, nesta ato representada pelo Magnífico Reitor Profº. **PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF no 085.***.***-04, e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador - Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, **SALVADOR ÁVILA FILHO**, brasileiro, CPF nº 408.***.***-00, têm ajustado entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, conforme Processo nº 23066.061100/2022-67, com fundamento no Leis Federais nº 8.666/1993 e Lei nº 8.958/1994, alteradas pela Lei nº 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** a vigência do Contrato original, que tem como objetivo apoio da FEP ao projeto "Curso de Formação de Ouvidores do Estado da Bahia", **até 25/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, de de 2023.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor – UFBA

SALVADOR ÁVILA FILHO
Diretor Executivo – FEP

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____





Emitido em 15/06/2023

TERMO ADITIVO Nº 730/2023 - NAC/CCCONV (12.01.05.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 15/06/2023 10:19)

LARA LEMOS DE SEIXAS FRAGA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

NAC/CCCONV (12.01.05.04.03)

Matrícula: ###544#4

(Assinado eletronicamente em 15/06/2023 18:28)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: ###676#8

(Assinado eletronicamente em 15/06/2023 11:10)

SALVADOR AVILA FILHO

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.265-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **730**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **15/06/2023** e o código de verificação: **023017a31a**

CAMPUS DE POÇOS DE CALDAS									
1161117 - ENGENHARIA DE MINAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	-	-	20
1161118 - ENGENHARIA QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	-	-	20
120515 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
33	6	9	6	8	1	1	1	1	66
120515 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
33	6	9	6	8	1	1	1	1	66
Total do Local de Oferta: 144426 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS(Poços de Caldas, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
86	16	24	16	22	2	2	2	2	172
CAMPUS DE VARGINHA									
1160421 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	2	1	2	-	-	-	-	12
1161116 - CIÊNCIAS ATUARIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	2	1	2	-	-	-	-	12
1441206 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	2	1	2	-	-	-	-	12
1161235 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	2	1	2	-	-	-	-	12
120513 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E ECONOMIA - BI/LI									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
51	11	13	10	13	1	1	1	1	102
Total do Local de Oferta: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS VARGINHA(Varginha, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
75	15	21	14	21	1	1	1	1	150
TOTAL DE VAGAS SISU 2023/2									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
246	48	66	47	64	4	7	3	7	492

Legenda:
A0: Ampla Concorrência
L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L5: Candidatos que, independentemente de renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L9: Candidatos com deficiência que tenha renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L13: Candidatos com deficiência que, independentemente de renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA
Diretor de Processos Seletivos

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2023

Nº Processo: 23066.029874/2023-84. ÓRGÃO CONTRATANTE: ERO BRASIL CARAÍBA CNPJ: 42.509.257/0001-13. ÓRGÃO EXECUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA CNPJ: 15.180.714/0001-04. ÓRGÃO CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO- FAPEX- CNPJ: 14.645.162/0001-91. objeto do presente instrumento a execução da "Avaliação de estruturas e zonas mineralizadas em cobre e níquel na região do Vale do Rio Curaçá, Bahia", do Departamento de Geofísica/Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, cujo projeto é parte integrante deste instrumento. Fund. Legal: Leis Federais nº 8.666/1993, 8.958/1994, alteradas pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos 7.423/2010 e 8.241/2014 e suas alterações posteriores, Vigência: 15.06.2023 a 15.06.2025. Data de Assinatura: 15.06.2023. Valor: R\$796.092,52.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2023 - UASG 153038

Número do Contrato: 70/2022.
Nº Processo: 23066.061100/2022-67.
Dispensa. Nº 80/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original até 25 de outubro de 2023.. Vigência: 30/06/2023 a 25/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 63.155,00. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - UASG 153038

Nº Processo: 23066023415202397. Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de chaveiro em geral e fornecimento de cópias de chaves, para atender às necessidades da Universidade Federal da Bahia - UFBA, em Salvador, Camaçari e Vitória da Conquista. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 19/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina. Cep: 40170-115, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/153038-5-00024-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VITOR VERISSIMO CASTILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/06/2023) 153038-15223-2023NE800100

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CIÊNCIA Nº 33/2023 Nº Processo: 23066.019403/2023-68. PARTES: Universidade Federal da Bahia - UFBA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX CNPJ: 14.645.162/0001-91. OBJETO: Ciência da UFBA ao Contrato de Prestação de Serviço, firmado entre a FAPEX e o Professor Milton José Porsani, SIAPE 287285, objetivando desenvolvimento do projeto denominado "Adequação de Espaço Físico para Sanar a Infiltração de Águas de Chuva na

Laje de Cobertura do Edifício Anexo-E do Instituto de Geociências/UFBA, Onde Fica Localizado o Laboratório de Geofísica de Exploração de Petróleo - LAGEP", com recursos provenientes do Termo de Outorga INC0001/2018, conforme especificações, condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto nº 33/2023. FUND. LEGAL: 8.958/94, 8.666/93 e suas alterações, decs. 7.423/10 e 8.241/14. VIGÊNCIA: Da última assinatura até a data final de vigência do Contrato de Prestação de Serviço firmado entre a FAPEX e o Professor Milton José Porsani. DATA DE ASSINATURA: 15.06.2023.

EDITAL DE 16 DE JUNHO DE 2023

RETIFICAÇÃO Nº 10 DO EDITAL Nº 8/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739/2019, DOU de 28/03/2019, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 316, DOU de 19/10/2017, resolve:

Retificar os itens 14.2.2.1.2 e 14.2.3 do Edital 08/2022, publicado no DOU de 29/12/2022, Seção 3, págs. 88 a 96. Os demais itens permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ:

14.2.2.1.2 Laudos de exames complementares:

a) para todos: hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, uréia, creatinina, sumário de urina; triglicerídeos, TGO, TGP, Gama GT, VDRL e exame oftalmológico (acuidade visual com e sem correção, tonometria e fundoscopia);

b) para sexo feminino: apresentar também ultrassonografia pélvica, exame citodiagnóstico ginecológico (preventivo), e relatório médico ginecológico;

c) para todos a partir de 40 anos: apresentar também ECG, com laudo;

d) para sexo feminino, a partir dos 40 anos: apresentar também mamografia e ultrassonografia de mama;

e) para sexo masculino, a partir dos 45 anos: apresentar também PSA (livre);

f) para profissionais da área de saúde: acrescentar Anti-HBS, AgHBs, AntiHCV e laudo de Raio-X de tórax (PA e perfil);

14.2.3 Os prazos de validade dos exames terão como referência a data da inspeção em saúde no SMURB, considerando não ter havido alteração identificada na avaliação clínica, conforme descritos a seguir:

a) exames bioquímicos: até 60 dias;

b) exame citodiagnóstico ginecológico (preventivo): até 180 dias;

c) relatório do médico ginecologista: até 60 dias;

d) exame oftalmológico: até 90 dias;

e) exames de ultrassonografia pélvica, ultrassonografia mamária, Raio-X de tórax: até 180 dias;

f) mamografia: até 12 meses;

g) ECG: até 12 meses

LEIA-SE

14.2.2.1.2 Laudos de exames complementares:

a) para todos: hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, uréia, creatinina, sumário de urina; triglicerídeos, TGO, TGP, Gama GT, VDRL e exame oftalmológico (acuidade visual com e sem correção, tonometria e fundoscopia);

b) para sexo feminino: apresentar também ultrassonografia pélvica e relatório médico ginecológico;

c) para todos a partir de 40 anos: apresentar também ECG, com laudo;

d) para sexo masculino, a partir dos 45 anos: apresentar também PSA (livre);

e) para profissionais da área de saúde: acrescentar Anti-HBS, AgHBs, AntiHCV e laudo de Raio-X de tórax (PA e perfil).